

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GABINETE DO PREEITO

LEI Nº 831/98

DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL ALAMEDA DO JATOBÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

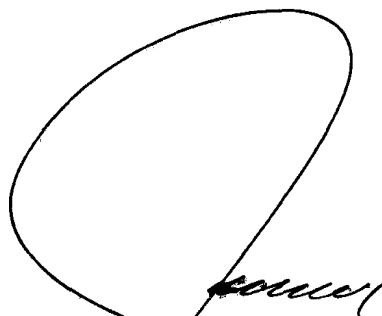
SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alameda Joaquim Santana da
Paixão, a atual Alameda do Jatobá, nesta cidade.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o
seguinte: "*Alameda Joaquim Santana da Paixão (Quincó)*." I

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 14 de Julho de 1998.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 166, CENTRO
CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)